

**ATA N.º 1****CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS – 2023/2024**  
**Contratação de Escola – Técnico(a) Especializado(a) de Reparação de Equipamentos**

----- Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas doze horas e trinta minutos, reuniu no Agrupamento de Escolas de Ermesinde – Escola Segunda Oportunidade de Valongo, o júri de seleção para o procedimento concursal de contratação de um(a) técnico(a) especializado(a) de reparação de equipamento. O júri de seleção, presidido pelo professor Rui Santos, foram nomeados os vogais efetivos, Paulo Oliveira, professor, Joana Lucas, formadora e Fátima Andrade, psicóloga, onde reuniram para proceder à definição dos critérios e subcritérios de avaliação e respetiva ponderação dos métodos a aplicar aos candidatos, assim como os critérios de desempate. Este concurso rege-se ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março e destina-se a um contrato de trabalho de vinte e duas horas semanais a termo resolutivo certo. -----

----- Ponto 1: Definição de critérios e subcritérios de seleção de candidatos. -----


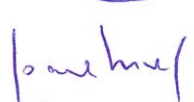

----- Ponto 2: Critérios de desempate. -----

----- Relativamente ao ponto um foram decididos os seguintes critérios de seleção de acordo com o número doze do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março aplicando-se as normas constantes na Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. Neste contexto foram decididos os seguintes critérios e subcritérios de seleção e respetivas ponderações. São critérios de seleção o número de anos de experiência profissional, a avaliação de portefólio e a entrevista de avaliação de competências. Número de Anos de Experiência Profissional - ponderação de trinta e cinco por cento distribuídos da seguinte forma: Experiência profissional no trabalho formativo com jovens em risco de exclusão social, através de atividades relacionadas com a reparação de equipamentos: candidatos com menos de um ano de experiência a ponderação é de zero por cento, candidatos entre um e três anos de experiência, a ponderação é de dez por cento, candidatos com quatro a cinco anos de experiência, vinte por cento, candidatos de seis a dez anos de experiência, trinta por cento e candidatos com mais de dez anos de experiência equivale a trinta e cinco por cento. Relativamente à avaliação do Portefólio a ponderação é de trinta por cento distribuídos da seguinte forma pelos subcritérios: a) Número de anos de experiência na dinamização de oficinas de reparação de equipamentos – vinte por cento; b) Formação na área da reparação de equipamentos – dez por cento. Só passarão à fase da entrevista, os candidatos com valoração acima dos trinta por cento. Por último, o critério entrevista, com a ponderação de trinta e cinco por cento será distribuído da seguinte forma pelos subcritérios: a) Reflexão crítica sobre as atividades desenvolvidas - dez por cento; b) Capacidade de relacionamento interpessoal e motivação para o desempenho das funções – dez por cento; c) Apresentação de propostas de intervenção no âmbito da área a concurso – quinze por cento. -----

----- Relativamente ao ponto dois são aplicados os seguintes critérios de desempate de acordo com o ponto 2 do artigo décimo segundo do Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, pela seguinte ordem: candidatos com classificação profissional mais elevada; Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; Candidatos com maior idade; Candidatos com o número de candidatura mais baixo. -----

----- Ainda durante a reunião foi elaborado o edital onde para além do referido nos pontos um e dois definiu-se também o método de apresentação de candidatura, bem como o endereço para envio do portefólio e o local onde serão afixadas as convocatórias para as entrevistas. -----

----- Nada mais havendo a tratar foi elaborada esta ata que depois de lida será assinada por todos os intervenientes. -----

O Júri:   
 Paulo Oliveira  
 Fátima Andrade

**HORÁRIO Nº 09/2023****Técnico(a) Especializado(a) de Reparação de Equipamentos****Ata Nº 2**

----- Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas onze horas, reuniu o júri de seleção de candidatos(as) à contratação de escola relativa ao horário número nove de dois mil e vinte e três – contratação de um(a) Técnico(a) Especializado(a) de Reparação de Equipamentos. A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto 1 – Análise dos Portefólios recebidos.** -----

----- **Ponto 2 – Elaboração da lista ordenada provisória.** -----

----- De acordo com o primeiro ponto da ordem de trabalhos, foram analisados pormenorizadamente todos os portefólios recebidos, tendo os candidatos sido pontuados de acordo com os critérios constantes no Aviso de Abertura deste Concurso e que são os seguintes: Requisitos de Admissão: Experiência profissional no trabalho formativo com jovens em risco de exclusão social, através de atividades relacionadas com a reparação de equipamentos ponderação de 35% distribuídos da seguinte forma: Menos de 1 ano – 0%; de 1 a 3 anos – 10%; de 4 a 5 anos – 20%; de 6 a 10 anos – 30%; mais de 10 anos – 35%; Avaliação do portefólio (30%), distribuídos pelos seguintes subcritérios: Número de anos de experiência na dinamização de oficinas de reparação de equipamentos – 20%, Formação na área de reparação de equipamentos e ou artesanato – 10%-----

----- O júri procedeu também à elaboração do guião com as questões consideradas pertinentes, para serem colocadas junto dos candidatos aquando da entrevista. -----

----- Passou-se, seguidamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, tendo sido elaborada a lista ordenada provisória. Desta lista apurou-se a seguinte ordenação dos(as) candidatos(as): -----

Nome	Percentagem obtida nos critérios de seleção 1 e 2
Rui Pedro Ribeiro Ferreira	40%
Tiago Filipe Pereira do Nascimento Afonso	40%
Vítor Manuel dos Santos Polónia	30%

Ficaram excluídas/os por falta do envio do portefólio para o email indicado no edital e/ou falta de inscrição no SIGHRE: -----

Nome
Luis Miguel Pinto Teixeira
Nelson Miguel Peixoto de Oliveira

----- Todos os candidatos serão convocados por telefone ou via correio eletrónico, por ordem alfabética, para a Entrevista de Avaliação de Competências a realizar no dia oito de setembro a partir das quinze



AGRUPAMENTO ESCOLAS DE ERMESINDE



GARANTIA DA QUALIDADE  
NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



EQAVET  
EUROPEAN QUALITY ASSURANCE  
FRAMEWORK FOR VET



ESCOLA INOVADORA  
MILAGE APRENDER+  
2020/2021



REPÚBLICA PORTUGUESA  
EDUCAÇÃO

## CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS – 2023/2024 Contratação de Escola – Técnico(a) Especializado(a) de Reparação de Equipamentos

### Horário da Entrevista de seleção profissional

Nome do/a candidato/a	Dia e hora
Rui Pedro Ribeiro Ferreira	8 de setembro de 2023 – 14h
Tiago Filipe Pereira do Nascimento Afonso	8 de setembro de 2023 – 14h20
Vítor Manuel dos Santos Polónia	8 de setembro de 2023 – 14h40

Presidente do Júri:

Vogais:

*Rui Pedro Ribeiro Ferreira*  
*Rui Pedro Ribeiro Ferreira*  
*João Luís*  
*Artur André*